

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 180/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **084/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 95.424.321/0001-20, estabelecida na Rodovia do Café, nº. 425, Km 0.5, na Cidade de Curitiba – estado do Paraná, para Aquisição de Filtro de Ar Secundário e Filtro de Ar Primário, referente à Revisão da Pá Carregadeira, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, deste município de Mirador – estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL